



RELATÓRIO DE INDICAÇÕES AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
PROTOCOLO Nº 2091/2014 - S.O.: 26/11/2014 **Fls. 01/01**

- 1) Devido à aprovação da Emenda Constitucional 82/2014, que adicionou ao artigo 144 da Constituição Federal o parágrafo 10º, elevando a carreira de Agente de Trânsito ao status de Constitucional Expressa, como integrante dos serviços de Segurança Pública devendo, portanto, ser alvo de regulamentação pelo Poder Legislativo Municipal, **INDICO**:
 - a. Que a lei venha para a Câmara Municipal de Jacaréí com esta mudança;
 - b. Que seja realizada uma reunião com as Secretarias Municipais competentes para um diálogo com a Comissão de Agentes de Trânsito, com o intuito de discutir as novas atribuições.
- 2) **INDICO** a colocação de um braço de luz no final da Rua Vicente Ítalo Fiola, em frente do nº 506, no bairro Jardim Primavera.
- 3) **INDICO** ao Prefeito que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que disponha sobre o controle do desperdício de água potável.

———— NÃO HOUVE MAIS INDICAÇÕES DA VEREADORA PARA A S.O. DE 26/11/2014 ————

ROSE GASPAR
Vereadora – PT / 1.ª Secretária